MENSAGEM Nº 010 - DE 16 DE JANEIRO DE 2024.

==========

Encaminha Projeto de Lei que "Autoriza o Poder Executivo a repassar recursos financeiros, oriundos do FMI – Fundo Municipal do Idoso, às entidades cadastradas no Conselho Municipal de Assistência Social e Conselho Municipal do Idoso para execução de projetos aprovados".

Senhor Presidente:

Temos a elevada honra de encaminhar a Vossa Excelência, para apreciação dessa Augusta Casa de Leis, o incluso Projeto de Lei que: "Autoriza o Poder Executivo a repassar recursos financeiros oriundos do FMI – Fundo Municipal do Idoso às entidades cadastradas no Conselho Municipal de Assistência Social e Conselho Municipal do Idoso para execução de projetos aprovados".

Este Projeto de Lei é necessário para aprovar transferência de recursos financeiros ao Lar Sã Doutrina Espiritual do 7° Dia de Dracena, no valor de R$54.400,00 e a Casa dos Velhos - Obra Unida da Sociedade São Vicente de Paulo, no valor de R$ 122.400,00,, referente a repasses do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso, para custeio dos projetos sociais das entidades, conforme Planos de Trabalho anexos.

Solicito regime de urgência na apreciação do presente projeto de lei.

Ao ensejo, aproveitamos para manifestar a Vossa Excelência protestos de estima e apreço.

ANDRÉ KOZAN LEMOS
Prefeito Municipal

EXMO. SR.
DANILO LEDO DOS SANTOS
DD. PRESIDENTE À CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA

Assinado por 1 pessoa: ANDRE KOZAN LEMOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://dracena.1doc.com.br/verificacao/B1B2-1898-91A7-2001 e informe o código B1B2-1898-91A7-2001

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: B1B2-1898-91A7-2001

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ANDRE KOZAN LEMOS (CPF 271.XXX.XXX-83) em 16/01/2024 09:44:15 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC Certisign RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://dracena.1doc.com.br/verificacao/B1B2-1898-91A7-2001

PROJETO DE LEI Nº. 010 - DE 16 DE JANEIRO DE 2024.

==========

Autoriza o Poder Executivo a repassar recursos financeiros, oriundos do FMI – Fundo Municipal do Idoso, às entidades cadastradas no Conselho Municipal de Assistência Social e Conselho Municipal do Idoso para execução de projetos aprovados.

ANDRÉ KOZAN LEMOS, Prefeito Municipal de Dracena, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica a Prefeitura Municipal de Dracena autorizada a repassar recursos financeiros, referentes a repasses do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso, aprovados pelo CMI - Conselho Municipal do Idoso, ao Lar Sã Doutrina Espiritual do 7º Dia de Dracena, no valor de R$54.400,00 (cinquenta e quatro mil e quatrocentos reais) e a Casa dos Velhos - Obra Unida da Sociedade São Vicente de Paulo, no valor de R$122.400,00 (cento e vinte e dois mil e quatrocentos reais), em consonância com a Lei Federal nº 13.019/2014.

Parágrafo único – Os deveres de cada parte serão estabelecidos nos Termos de Fomento e/ou Colaboração a serem firmados com base nessa lei.

Art.2º. As despesas decorrentes da presente lei ocorrerão por conta de dotação orçamentária própria suplementada se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ KOZAN LEMOS
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: ANDRE KOZAN LEMOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://dracena.1doc.com.br/verificacao/02E0-52B6-1F71-52EA e informe o código 02E0-52B6-1F71-52EA

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 02E0-52B6-1F71-52EA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ANDRE KOZAN LEMOS (CPF 271.XXX.XXX-83) em 16/01/2024 09:43:06 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC Certisign RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://dracena.1doc.com.br/verificacao/02E0-52B6-1F71-52EA

Assinado por 1 pessoa: ANDRE KOZAN LEMOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://dracena.1doc.com.br/verificacao/7973-89CF-D85D-378C e informe o código 7973-89CF-D85D-378C

para que o cuidado se dê com mais qualidade possível e em atendimento às necessidades das pessoas idosas. Esses instrumentos são:

- Provimentos de medicamentos e materiais necessários aos idosos
- Elaboração das escalas mensais dos trabalhadores
- Implantação e implementação do Prontuário do Residente
- Elaboração e implementação do Regimento da Enfermagem
- Manual de normas, rotinas e técnicas
- Gerenciamento do Serviço de Enfermagem
- Supervisão e coordenação da equipe de Enfermagem

Função cuidativa

Uma das formas de prestar cuidado com qualidade e organizado ao idoso residente em uma ILPI é fazer uso da Sistematização da Assistência de Enfermagem (SAE). Na SAE, são planejadas as ações que irão compor o cenário do trabalho, ou seja, do cuidado da enfermagem.

Auxilio em toda e qualquer necessidade que os Auxiliares de Enfermagem necessitem.

Atividades desenvolvidas pelos Auxiliares de Enfermagem:

As atividades realizadas pelos auxiliares de enfermagem são cuidados de menor complexidade:

- Admissão de idosos
- Preparo e administração de medicamentos prescritos
- Auxilio na dieta
- Curativo simples
- Inalações
- Aferições de SSVV
- Banho de aspersão
- Banho no leito
- Teste de glicemia capilar
- Limpeza e desinfecção dos leitos
- Retiradas de pontos
- Coleta de exames laboratoriais

Casa dos Velhos - Obra Unida da Sociedade de São Vicente de Paulo
CNPJ 44.877.827/0001-53
Rua Frederico Ozanan, 2.681 – Jardim Jussara – CEP 17906-028 – Dracena (SP) – Fone (18) 3821-1053

- Relatórios de Enfermagem
- Acompanhamento em consultas médicas e/ou exames
- Observar, reconhecer e descrever sinais e sintomas
- Comunicar Enfermeira em intercorrências
- Prestar e promove cuidados de higiene e conforto
- Realizar a alimentação via enteral.
- **<u>Nutricionista:</u> - Alimentação coletiva (UAN – Unidade de Alimentação e Nutrição):**

- Planejamento de cardápios (semanal) de acordo com as necessidades da clientela.
- Cálculo do valor nutritivo das refeições diárias (cardápios).
- Planejamento/Execução periodicamente de programas de treinamento aos manipuladores de alimentos.
- Supervisão das atividades de seleção, compra e armazenamento de alimentos.
- Controle de estoque (utilização do método PVPS – Primeiro que vende – primeiro que sai)
- Supervisão das atividades de pré-preparo, preparo e distribuição de refeições.
- Supervisão e controle dos controles de temperatura das refeições diárias.
- Supervisão e controle das coletas de amostras das refeições diárias.
- Promoção de programas e atividades de educação alimentar e nutricional junto à clientela.
- Aplicação de testes de aceitabilidade a clientela.
- Supervisão do controle periódico de resto-ingestão.
- Elaboração de receituário padrão e fichas técnicas.
- Elaboração do manual de boas práticas de manipulação.
- Elaboração dos POP'S (Procedimentos operacionais padronizados).

- Nutrição Clínica:

- Avaliação antropométrica, física, dietética e de exames bioquímicos dos pacientes.
- Elaboração do diagnóstico nutricional com base nos dados clínicos, bioquímicos, antropométricos e dietéticos (anamnese).
- Prescrição de dietas, com base no diagnóstico nutricional.
- Prescrição de alimentos para fins especiais.
- Registro em prontuário da prescrição dietética e da evolução nutricional do paciente.

Casa dos Velhos - Obra Unida da Sociedade de São Vicente de Paulo
CNPJ 44.877.827/0001-53
Rua Frederico Ozanan, 2.681 – Jardim Jussara – CEP 17906-028 – Dracena (SP) – Fone (18) 3821-1053

- Planejamento, elaboração e execução de protocolos técnicos do serviço.
- Supervisão da distribuição e administração de dietas.
- Orientações nutricionais coletivas e individuais.

- **Psicóloga:** É realizado acompanhamento psicológico com os idosos e orientação psicológica com seus familiares. São feitas avaliações individual e grupal com os idosos para proporcionar suporte emocional, auxiliando-os na elaboração de experiência de doenças, crises e perdas. Semanalmente é realizado oficina terapêutica com todos os idosos para o fortalecimento de vínculo.
- **Serviço Social:** acompanhamento sistemático dos idosos acolhidos, evolução da ficha social e acompanhamento individual, realizada visita domiciliares, regularização de documentações pendentes para atualização de certificados, contato com a família dos idosos, organização e acompanhamento nos passeios, encaminhamentos e agendamentos para o recebimento de benefícios e aposentadorias, promoção na qualidade de vida e inclusão social dos acolhidos.

O objetivo da entidade através da Diretoria, técnicos e funcionários: Proporcionar atendimento humanizado aos idosos em situação de vulnerabilidade ou exclusão social, provendo de subsistência de modo a satisfazer suas necessidades básicas, oferecendo-lhes oportunidades para seu fortalecimento pessoal, social e familiar, com vistas a sua inclusão, autonomia e intervenção da equipe multiprofissional e suas propostas, desta forma:

- Preservar e/ou resgatar a identidade do idoso;
- Propiciar o retorno do idoso ao ambiente familiar, quando houver;
- Elevar a auto-estima e a qualidade de vida;
- Estimular a convivência social entre os idosos, a família e a comunidade;
- Promover cursos para capacitação dos funcionários que atual direta ou indiretamente com os idosos;
- Estimular o idoso a participar de atividades de dinâmicas em grupo no intuito de diminuir o isolamento, depressão e dar liberdade para serem ou fazerem aquilo que desejarem;
- Oferecer momentos de lazer e criatividade;
- Realizar reuniões mensais com a equipe técnica e funcionários;
- Organizar passeios e atividades recreativas internas e externas;

Casa dos Velhos - Obra Unida da Sociedade de São Vicente de Paulo
CNPJ 44.877.827/0001-53
Rua Frederico Ozanan, 2.681 – Jardim Jussara – CEP 17906-028 – Dracena (SP) – Fone (18) 3821-1053

01	Nutricionista	Superior Completo	20 horas
01	Psicóloga	Superior Completo	12 horas
06	Auxiliar de Enfermagem	Auxiliar de Enfermagem	12/36 horas
03	Cuidador de idosos	Ensino Fundamental E Ensino Médio	12/36 horas
04	Serviços Gerais	Ensino Fundamental	12/36 horas
01	Serviços Gerais	Ensino Fundamental	44 horas/semanais
02	Cozinheiras	Ensino Fundamental	12/36horas
01	Auxiliar Administrativo	Ensino Médio	20 horas/semanais

E. 4 – Abrangência Territorial: a instituição atende Dracena e os municípios vizinhos, porém temos priorizados acolher idosos que necessitam ser institucionalizados e que residem em Dracena.

E. 5 – Demonstração da forma de participação do usuário e/ou estratégias que serão utilizadas para essa participação nas etapas de elaboração, execução, avaliação e monitoramento do plano:

- No momento da internação, o usuário será informado sobre seus direitos e exercício sobre eles.
- Aplicação de um instrumento de informações detalhadas sobre toda a família para dar acolhida às demandas, interesses e necessidades de seus membros. Este instrumento permitirá um conhecimento maior da realidade vivenciada dos idosos.
- Conduzir os idosos a relatar sobre suas experiências individuais para que possibilitem o fortalecimento dos vínculos pessoais, familiares e sociais, através das visitas.
- Estimular o desenvolvimento motor e psicológico, através do acompanhamento fisioterápico.
- Cada ação é pautada no monitoramento e acompanhamento sistemático das ações propostas a cada usuário, caso necessário, deverá ser traçado novo roteiro de monitoramento de acordo com a avaliação do usuário em relação a cada serviço ofertado.
- Cada usuário terá um prontuário contendo todas suas informações, e este serão alimentados conforme as ocorrências, atendimentos e encaminhamentos realizados.
- Com essas ações, esperamos através de uma acolhida de qualidade e respeito e uma escuta qualificada, auxiliar no desenvolvimento da autonomia dos idosos facilitando o seu acesso a informações, experiências, encaminhamentos, a participação cidadã, o desenvolvimento de

Casa dos Velhos - Obra Unida da Sociedade de São Vicente de Paulo
CNPJ 44.877.827/0001-53
Rua Frederico Ozanan, 2.681 – Jardim Jussara – CEP 17906-028 – Dracena (SP) – Fone (18) 3821-1053

- Reativar o idoso de seu estado de passividade, de apatia, imobilidade física e social para levar os idosos a uma vida ativa.

- **Auxiliar de Serviços Gerais:** A rotina de trabalho deste profissional envolve limpeza e a manutenção de higiene do ambiente onde atua, garantindo o saneamento e o asseamento local. Além disso, é de responsabilidade do auxiliar de serviços gerais o controle de compra e uso de materiais de limpeza e saneamento.
- **Lavanderia:** Executa a lavagem de roupas, separando-as de acordo com o tipo de material e grau de sujidade. Pesando, regulando e operando máquinas lavadoras. Efetua a revisão de roupas lavadas, verificando manchas e qualidade de lavagem.
- **Cozinheira:** Coordenar as atividades relacionadas ao preparo das refeições, acompanhar a evolução dos cozinhados, executar preparações culinárias simples, fazer o cozimento dos legumes, verduras e frutas, preparar sobremesas, doces, lanches, saladas, preparar carnes, aves e peixes para o cozimento, cortando-os, limpando-os, pesando-os de acordo com as porções necessárias, com supervisão do nutricionista, auxiliar a servir lanches e refeições, zelar pela conservação dos alimentos estocados, providenciando as condições necessárias para evitar deterioração e perdas.
- **Telemarketing:** O Operador de Telemarketing Receptivo é o profissional responsável por realizar e receber ligações dos contribuintes/colaboradores da Instituição, organizar recebimentos, elaborar planilhas e prestar contas da receita e despesas, tem como objetivo angariar fundos para Instituição e divulgação dos trabalhos realizados.

- **E. 1 – Público Alvo:** idosos acima de sessenta (60) anos completos, de ambos os sexos, em situação de vulnerabilidade, risco social e com ou sem recursos financeiros.

- **E. 2 – Capacidade de Atendimento:** trinta e seis (36) idosos.

- **E. 3 – Recursos Humanos Envolvidos:**

Qtde	Cargo	Formação	Carga Horária Semanal
01	Fisioterapeuta	Superior Completo	12 horas
01	Assistente Social	Superior Completo	20 horas
01	Enfermeira	Superior Completo	20 horas

Casa dos Velhos - Obra Unida da Sociedade de São Vicente de Paulo
CNPJ 44.877.827/0001-53
Rua Frederico Ozanan, 2.681 – Jardim Jussara – CEP 17906-028 – Dracena (SP) – Fone (18) 3821-1053

projetos pessoais e coletivos através do seu poder, além de contribuir com o desenvolvimento ou fortalecimentos dos vínculos pessoais e comunitários.

- **MEDOTOLOGIA DE AVALIAÇÃO DO PROJETO OU MODALIDADE:**

A avaliação e monitoramento do projeto se realiza através de relatórios circunstanciado semestrais e anuais, Diretoria Regional de Assistência e Desenvolvimento Social – DRADS, Conselho do Idoso, Conselho Municipal de Assistência Social, SEMADS, Promotoria do Idosos/Ministério Público, dentre outros atores envolvidos na avaliação do projeto. Quanto ao prazo de execução dos valores oriundos deste Projeto se dará no prazo máximo de 06 (seis) meses após recebimento ou conforme orientações recebidas. A prestação de contas do repasse recebido, será realizada com comprovação de compra (nota fiscal), comprovantes de pagamentos dos produtos adquiridos e relatório fotográfico. Ressaltamos que a Instituição labora dia a dia com objetivo de atender cada vez melhor os idosos residentes, porém a nossa receita é inferior as nossas despesas. Para tanto contamos com doações tanto de pessoas físicas como jurídicas diretamente na Instituição ou através do nosso Telemarketing "Parceiros da Caridade", eventos realizados pela ILPI, eventos realizados por clubes de serviços cuja parte da renda se destina a esta ILPI, dentre outras formas de colaboração.

- **JUSTIFICATIVA DO PROJETO:**

A Instituição de Longa Permanência Para Idosos tem como objetivo oferecer maior conforto e qualidade de vida aos nossos idosos, a Diretoria da Instituição juntamente com seus colaboradores se empenham em buscar melhorias para os idosos acolhidos.

Apesar da instituição oferecer as condições de moradia, boa higiene, alimentação e acompanhamento de saúde ao idoso na Instituição, é evidente a necessidade de melhorias em diversos aspectos, inclusive melhorias físicas e estruturais, que beneficiam diretamente a vida do idoso, garantindo maior qualidade de vida.

Diante do exposto, observamos a necessidade da instalação de placas solares na casa, sendo que o sistema fotovoltaico beneficiará o serviço ofertado, bem como os idosos acolhidos. Vale ressaltar que a Entidade possui algumas placas solares instaladas em uma parte do prédio o que torna essencial a instalação em todo o prédio.

Casa dos Velhos - Obra Unida da Sociedade de São Vicente de Paulo
CNPJ 44.877.827/0001-53
Rua Frederico Ozanan, 2.681 – Jardim Jussara – CEP 17906-028 – Dracena (SP) – Fone (18) 3821-1053

Com o uso da energia solar a Entidade fica isenta dos aumentos na conta de energia elétrica, além de ser um acelerador do retorno do investimento, dá maior previsibilidade orçamentária para investimento na aplicação dos recursos dando retorno nas ações diretas aos idosos, isso permite que possamos colocar em prática novos investimentos para fortalecer o trabalho de cuidado com os acolhidos.

Dessa forma, também garantimos a dignidade aos idosos, e isso faz com que o idoso se sinta percebido e reconhecido. Considerando que a identidade é uma das questões mais importantes nos contextos de doença envelhecimento por causa do nosso apego a nós mesmos como pessoas integradas e autónomas, com uma história e um futuro. Ter um espaço privado que respeite a integridade pessoal, um espaço físico e interior do idoso, assim como ter necessidades corporais satisfeitas através do uso de roupas próprias e limpas, com as devidas identificações, para que os idosos dentro da coletividade compreendam aquilo que é pertencente à ele, ao outro e de todos.

Ainda vale destacar que desde a pandemia do coranavírus COVID/19, instalada no Brasil desde de março/2020, houve a necessidade urgente da ILPI se adequar, e ter gastos elevados e inesperados para intensificar os cuidados os idosos acolhidos, considerado como grupo de risco, com isso tivemos que cumprir protocolos estabelecidos para prevenção e combate á pandemia COVID/19. Fator que tem impossibilitou a Entidade fazer novas aquisições de bens permanentes, móveis reformas e reparos, e custear as despesas do nosso quadro de recursos humanos.

PLANO DE APLICAÇÃO
2023

I - PREVISÃO DAS RECEITAS E DAS DESPESAS

RECEITAS	
Repasse para a Execução do Projeto **R$ 122.400,00** Material Permanente	Aquisição de Material Permanente – Placas solares para implantação do sistema de energia fotovoltaica **Aquisição imediata.**
TOTAL DA RECEITA R$ 81.531,76	**TOTAL DA DESPESA R$**
PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS	
Especificação	**VALOR ESTIMADO**

Casa dos Velhos - Obra Unida da Sociedade de São Vicente de Paulo
CNPJ 44.877.827/0001-53
Rua Frederico Ozanan, 2.681 – Jardim Jussara – CEP 17906-028 – Dracena (SP) – Fone (18) 3821-1053

	Unitário	Total
CUSTOS DIRETOS		
Recursos Humanos (13º Salários)		23.993,00
Secretaria (Cristiane A. Arcas Fontana)	771,00	
Assistente Social (Andressa Martins David)	970,00	
Telemarketing (Adriana Desposti Garcia)	1.250,00	
Psicóloga (Tamiris F. Batista Martins)	2.571,00	
Mensageiro (Alisson Jose Garcia)	2.843,00	
Serviços Gerais (Rozenilda Matias Santos de Souza)	1.816,00	
Serviços Gerais (Adriana Barbosa da Silva)	1.335,00	
Serviços Gerais (Andressa C. Barbosa Santos)	1.890,00	
Serviços Gerais (Luiz Antonio Oliveira Correia)	1.814,00	
Serviços Gerais (Maria Aparecida Santos)	1.887,00	
Cozinheiro (Aparecida Maria da Silva)	1.974,00	
Cozinheiro (Rosana Alvez de Lima)	1.861,00	
Cuidador (Jéssica Nogueira Crepaldi)	1.432,00	
Cuidaror (Jéssica Fabiana Batista Berlat)	1.519,00	
27 Ar Condicionados 9000BTUS (com instalação)	2.718,51	73.400,00
Reforma (Mão de Obra)		20.007,00
Combustível		3.000,00
Material de Higiene e Limpeza		2.000,00
Subtotal 1 R$ 122.400,00		
CUSTO TOTAL ESTIMADO DA PARCERIA **Recursos Próprios**	**R$ 122.400,00**	
Valor Global do Projeto: Cento e vinte e dois mil e quatrocentos reais		

Dracena/SP, 11 de dezembro de 2023.

SIDNEI PELEGRINELLI PEREIRA
Presidente da Casa dos Velhos

ANDRESSA MARTINS DAVID
Assistente Social
CRESS: 61.513

Casa dos Velhos - Obra Unida da Sociedade de São Vicente de Paulo
CNPJ 44.877.827/0001-53
Rua Frederico Ozanam, 2681 – Jardim Jussara – CEP 17906-028 – Dracena (SP) – Fone (18) 3821-1053
Dracena (SP) – Fone (18) 3821-1053

Ar & Cia.

H & R Refrigerações Ltda Me
CNPJ :13612.419/0001-46
Rua Alecio Perosso n°216 – Metropole
Dracena/ São Paulo
Tel: 183823-1667 Cel 18 99677-2731

Orçamento Venda Split.

Cliente: Casas dos Velhos

Qtd	Descrição	Valor Total
27	Splti HW Inverter TCL Elite Series A2 9btus Frio 220v.	R$59.900,00
		R$59.900,00

- ORÇAMENTO VALIDO POR 2 DIA OU ENQUANTO DURAR O ESTOQUE
- FORMA DE PAGAMENTO: PIX OU BOLETO A VISTA.

Dracena 13 de Dezembro de 2023.

Sonia M. R. Hernandes

13.612.419/0001-46
H & R Refrigerações
Ltda. - ME
Rua Alécio Perosso, 216
Metrópole - CEP 17.900-000
DRACENA - SP

Ar & Cia.

H & R Refrigerações Ltda Me
CNPJ :13612.419/0001-46
Rua Alecio Perosso n°216 – Metropole
Dracena/ São Paulo
Tel: 183823-1667 Cel 18 99677-2731

Orçamento Instalação Split.

Cliente: Casas dos Velhos

Qtd	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
27	Instalação Split 9.000btus –Mão de obra Material usado: 03 metros de tubulação térmica (2 linhas de cobre e isolante térmico individual) 2mts. cabo PP 4 x 1,5 01 Suporte externo Parafusos e Buchas	R$ 500,00	R$13.500,00
		Valor total	R$13.500,00

- **O Ponto de energia deverá estar pronto.**

Dracena 13 de Dezembro de 2023.

Maria m R. Hernandes

13.612.419/0001-46
H & R Refrigerações
Ltda. - ME
Rua Alécio Perosso, 216
Metrópole - CEP 17.900-000
DRACENA - SP

MOVEIS CHAVES

AV PRESIDENTE ROOSEVELT, 1225 – CENTRO
17900-119 – DRACENA-SP
FONE: 1838214479 FAX:
E-MAIL: chavedracena@hotmail.com

CLIENTE

CLIENTE...: CASA DOS VELHOS OBRA.S.S.V.PAULO
ENDERECO..: RUA FREDERICO OZANAN, 2681 – JD JUSSARA
CIDADE....: DRACENA-SP
TELEFONE..: 18 3821.1053
CONTATO...:

ORCAMENTO
NR 007795
12/12/23
PAG: 001

PRODUTOS

ITEM	CODIGO	DESCRICAO	UN	QTDE	UNITARIO	TOTAL
0001		AR CONDICIONADO 9000 BTUS CONVE	UN	27	2.580,00	69.660,00

PRODUTOS	69.660,00
TOTAL	69.660,00

02919118/0001-43
ANÉSIO CHAVES &
FILHO LTDA. - EPP
Av. Presidente Roosevelt, 1225/123
CENTRO - CEP 17900-000
DRACENA - SP

sem instalação

Joao Fernandes Eletrônicos ME

Ar condicionado e Circuito Fechado de TV- Vendas, Instalações e manutenções
Av. Washington Luiz, nº. 214 centro Dracena –SP
CNPJ: 11.099.638/0001-48 Inscrição Estadual 292.110.811.112
Fone:(18) 3822 - 3489 – (18) 99785-4813

Cliente: CASA DOS VELHOS

RUA FREDERICO OZAM, N° 2681

CNPJ: 44.877.827/0001-53

A/C ANDRESSA – CONTATO (18) 3821-1053- (18) 99708-1390

ORÇAMENTO

OBS:OS VALORES DOS AR ABAIXO SÃO PREÇO DE REFERENCIA DA INTERNET, TEM COMO FIXADO OU TABELADO **UM PRAZO DE 48 HORAS** APÓS ESTE PRAZO, ESTÃO SUJEITOS A ALTERAÇÃO. O VALOR ABAIXO É PAGAMENTO Á VISTA.

27 AR CONDICIONADO TCL DE 9.000 BTUS INVERTER X R$ 2.640, 05.....R$71.281,35

SERVIÇO DE INSTALAÇÃO R$750,00 CADA QUE INCLUI:

- KIT COM 3METROS DE CANO DE COBRE PARA CADA AR CONFORME SOLICITAÇÃO DO FABRICANTE
- FIOS DE INTERLIGAÇÃO SOMENTE ENTRE AS MAQUINAS
- MÃO DE OBRA
- ESPONJOSO 6 METROS

TOTAL DA INSTALAÇÃO R$ 750,00 X 27.....R$ 20.250,00

TOTAL DO ORÇAMENTOR$ 91.531,35

OBS; NÃO ESTÁ INCLUSO A PARETE ELETRICA ONDE VAI SER INSTALADO CADA AR, OBSERVE QUE UMA INSTALAÇÃO ELETRICA NESTE PORTE TEM QUE TER UM ORÇAMENTO DE UMA EMPRESA QUE ATUE NA AREA, POQUE O CONSUMO DE 27 AR CONDICIONADOS MAIS O CONSUMO QUE A CASA DOS VELHOS JÁ TEM, PODE SER NECESSÁRIO UMA AMPLIAÇAÕ DA REDE TODA DO PREDIO, E ISSO TEM UM CUSTO MUITO ALTO QUE NÃO ESTÁ INCLUSO NESTE ORÇAMENTO.

11.099.638/0001-48
JOÃO FERNANDES ELETRÔNICOS - ME
Avenida Washington Luiz, 214
Centro - Dracena
18 3822.3489

DRACENA,13 DE DEZEMBRO DE 2023.

João Fernandes Eletrônico Me 11.099.638/0001-48

Digitalizado com CamScanner

Assinado por 1 pessoa: ANDRE KOZAN LEMOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://dracena.1doc.com.br/verificacao/7973-89CF-D85D-378C e informe o código 7973-89CF-D85D-378C

Assinado por 1 pessoa: ANDRE KOZAN LEMOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://dracena.1doc.com.br/verificacao/7973-89CF-D85D-378C e informe o código 7973-89CF-D85D-378C

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 7973-89CF-D85D-378C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ANDRE KOZAN LEMOS (CPF 271.XXX.XXX-83) em 16/01/2024 09:45:00 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC Certisign RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://dracena.1doc.com.br/verificacao/7973-89CF-D85D-378C

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

Decreto nº4546 De 22/01/02

Rua Bahia nº 553 - Metrópole - CEP: 17900-000 - Dracena/SP

Telefones: (18) 3822-6044/3822-6955 Fax: (18) 3822-6899

TERMO DE REFERÊNCIA

EXMO. SR. PREFEITO;

Venho por meio deste, solicitar a Vossa Senhoria, Dispensa de Chamamento Público para firmar Termo de Colaboração com Organização da Sociedade Civil **"Obra Unida da Sociedade São Vicente de Paulo – Casa dos Velhos"** a fim de executar ações de interesse comum conforme diretrizes do Presente Termo.

Objeto da Parceria:
Constitui objeto deste termo de referência, selecionar, através de processo de chamamento público, organizações não governamentais, sem fins lucrativos, e sem distribuição patrimonial entre seus integrantes ou associados, registrada no Conselho Municipal de Assistência Social, para execução de serviços de proteção social especial de alta complexidade de acolhimento institucional para idosos, na modalidade instituição de longa permanência para idosos.

Valor
R$ 122.400,00 (visando pagamento de parte de Recursos Humanos, aquisição de 27 aparelhos de ar condicionado, aquisição de produtos de higiene, combustível e para conclusão da reforma da unidade, que proporcionará continuidade das atividades a melhoria da qualidade dos serviços ofertados pela Entidade).

Justificativa:
É necessário celebrar o termo de fomento para acolher os idosos, assegurando proteção integral, viabilizando resgatar vínculos sociais e familiares, possibilitando acesso à rede socioassistencial e aos órgãos de proteção de direitos e garantias. A parceria visa a contribuição com a melhoria da qualidade dos serviços ofertados pela Entidade, considerando que os recursos serão aplicados para pagamento de Recursos Humanos, garantindo a continuidade da oferta através da prestação de serviço de cada profissional.
A Administração almeja que a entidade possa atender uma média de 36 idosos.

Período Pretendido para execução das ações:
Da assinatura do termo de colaboração a 31 de dezembro de 2024.

Objetivos específicos a serem alcançados na execução do objeto:
Preservar e/ou resgatas a identidade do idoso; elevar sua autoestima; estimular a convivência social entre os idosos; estimular o idoso a participar de atividades dinâmicas no intuito de diminuir o isolamento, depressão e dar liberdade para serem ou fazerem

aquilo que desejarem; oferecer momentos de lazer e criatividade, reativar o idoso do seu estado de passividade. Apatia, imobilidade física e social à uma vida ativa.

Pedido de autorização para abertura de procedimento para celebrar a parceria pretendida
Diante do exposto, com fulcro no art. 2º do Decreto Municipal 6.988/2017, solicito a Vossa Excelência, que determine abertura de procedimento para realização de parceria entre a Administração Pública e Organizações da Sociedade Civil, em regime de mútua cooperação, para consecução de finalidade de interesse público e recíproco, nos termos da Lei Nacional 13.019/2014.

Dracena, 13 de dezembro de 2023.

Cidiney Castilho Bueno
Presidente do Conselho Municipal do Idoso

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

Decreto n °4546 De 22/01/02

Rua Dom Pedro, nº 239 - Centro - CEP: 17900-000 - Dracena/SP

Telefones: (18) 3822-6044/3822-6955 Fax: (18) 3822-6899

CÓPIA

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO DE DRACENA/SP

Em treze de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, às nove horas, no auditório da Casa do Advogado de Dracena, foi realizada a reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, com a presença dos membros Cidiney Castilho Bueno, Jasmira Cangussu da Costa, Celia Regina Brandani e Rosa Maria Fernandes Campos; por meio de videoconferência, os membros Ivanir Marinez Gregorato Pontes, Andressa Martins David Motta e Franciane Cristina dos Sant, para deliberação a respeito dos itens da pauta do dia:

1) primeiramente, foi lida e aprovada a ata da reunião anterior;

2) Verba do Fundo Municipal do Idoso, aprovação dos projetos; O Lar Sã Doutrina Cristã apresentou projeto, instruído com orçamentos, visando a aquisição de alimentos, fraudas, um notebook e uma parte para Recursos Humanos; A Obra Unida da Sociedade São Vicente de Paulo Casa dos Velhos apresentou projeto, instruído com orçamentos, visando pagamento de parte de Recursos Humanos, aquisição de 27 aparelhos de ar condicionado, aquisição de produtos de higiene, combustível e para conclusão da reforma da unidade. Colocado em votação, os projetos foram aprovados, por unanimidade

Não havendo mais nada a ser tratado a presente ata foi lavrada e assinada pelo Conselheiro Presidente e pela Conselheira Secretária Celia Regina Brandani.

Cidiney Castilho Bueno

Presidente

Celia Regina Brandani

Secretária

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

Decreto n °4546 De 22/01/02

Rua Dom Pedro, nº 239 - Centro - CEP: 17900-000 - Dracena/SP

Telefones: (18) 3822-6044/3822-6955 Fax: (18) 3822-6899

CÓPIA

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO DE DRACENA/SP

Em oito de novembro de ano de dois mil e vinte e três, às nove horas, no auditório da Casa do Advogado de Dracena, foi realizada a reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, com a presença dos membros Cidiney Castilho Bueno, Franciane Cristina dos Santos, Célia Regina Brandani, Márcia Neves de Sá Manhami, Rosa Maria Fernandes Campos; por meio de videoconferência (https: https://meet.google.com/yby-fgsr-owb), os membros Daniel Acquati e Rosana de Jesus Falcão, para deliberação a respeito dos itens da pauta do dia:

1) primeiramente, foi lida e aprovada a ata da reunião anterior;

2) Valores do Fundo Municipal do Idoso: saldo de R$ 177.756,52. Foi deliberado e aprovado, por unanimidade, a destinação proporcional ao número de vagas às entidades Lar Sã Doutrina Cristã (o valor de R$ 54.400,00 - cinquenta e quatro mim e quatrocentos reais) e Obra Unida da Sociedade São Vicente de Paulo "Casa dos Velhos" (o valor de R$ 122.400,00 - cento e vinte e dois reais e quatrocentos reais). Restará o saldo em conta, no valor de R$ 956,52 (novecentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e dois centavos). A Conselheira Franciane solicitou a aprovação de projeto para uso em RH, em razão do aumento de 25 % na despesa devido a implementação do piso da categoria de enfermeiros e devido a não atualização dos repasses governamentais. A solicitação foi aprovada e os projetos serão apresentados pelas entidades, oportunamente.

Não havendo mais nada a ser tratado a presente ata foi lavrada e assinada pelo Conselheiro Presidente e pela Conselheira Secretária Rosana de Jesus Falcão.

Cidiney Castilho Bueno
Presidente

Rosana de Jesus Falcão
Secretária

Sociedade de São Vicente de Paulo
Casa dos Velhos
Dracena-SP

Dracena/SP, 13 de dezembro de 2023.

Ofício nº 050/2023

Ref.: Projeto para recebimento de Recursos do FMDI

Ilustríssimo Senhor,

A **"CASA DOS VELHOS" Obra Unida da Sociedade de São Vicente de Paulo**, situada na Rua Frederico Ozanan, nº 2681 – Jardim Jussara- Dracena/SP, neste ato representada por seu Presidente, abaixo assinado, vem com o devido respeito encaminhar o Projeto para recebimento de Recursos do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso, no valor de R$122.400,00 (cento e vinte e dois mil e quatrocentos reais).

Sem mais para o momento, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Respeitosamente,

Sidnei Pelegrinelli Pereira
Presidente da Casa dos Velhos

À sua Senhoria, o Senhor
CIDNEY CASTILHO BUENO
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso
Dracena/SP

PROJETO FMDI

1 – Dados da Entidade

Nome: Casa dos Velhos "Obra Unida da Sociedade São Vicente de Paulo"
CNPJ: 44.877.827/0001-53
Endereço: Rua Frederico Ozanan, 2681 – Jardim Jussara.
Município: Dracena **UF:** São Paulo
CEP: 17900-000 **Telefone:** (18) 3821-1053
Email:
Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade: Serviço de Acolhimento Institucional.
Página da Web da Instituição: https://www.casadosvelhosdracena.com/

2 – Dados do Representante Legal

Nome: Sidnei Pelegrinelli Pereira
Data de Nascimento: 27/07/1966
RG: 18.736.814-4 SSP SP **CPF:** 058.791.718-09
Endereço: Alameda Espanha, nº423, Jd. Palmeiras
Cidade: Dracena – SP.
Telefone: (18) 99708-1054
Período do mandato: Período indeterminado

3 – Responsável Técnico pelo Plano:

Nome: Andressa Martins David
RG: 45.806.145-1 SSP/SP **CPF:** 232.727.378-12 **CRESS:** 61.513
Endereço: Rua Guerino Bonifácio Gardini, nº241, Emilio Zanata
Cidade: Dracena – SP
Formação: Serviço Social

a – Finalidade Estatutária:

A "Casa dos Velhos" tem por finalidade prestar assistência gratuita aos idosos sem recursos financeiros de acordo com suas possibilidades e o estabelecido na legislação em vigor. A "Casa dos Velhos" - Obra Unida da Sociedade São Vicente de Paulo, observará os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e da eficiência, e não fará distinção alguma quanto à raça, cor, sexo, condição social, credo político religioso e quaisquer outras formas de discriminação.

B – Objetivos:

Geral: * Acolher e garantir proteção integral do idoso, garantindo a melhor condição do serviço ofertado através da aquisição de sistema solar de energia fotovoltaica, buscando a economia e sustentabilidade que contribuirá diretamente na qualidade de vida dos idosos.

Específicos: -

- Tornar a Instituição sustentável
- Reduzir os impactos ambientais
- Reduzir gastos com a energia elétrica
- Implementação de boas práticas
- Possibilitar qualidade de vida;
- Garantir a proteção social e integral;

C - Origem dos recursos:

Os recursos destinados para a implantação e implementação do Projeto são provenientes do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso, porém a manutenção do serviço e sustentação das ações da Casa dos Velhos Obra Unida da Sociedade São Vicente de Paulo são provenientes de recursos próprios, doações, donativos e convênios com órgão público Municipal, Estadual e Federal.

D – Infraestrutura:

1. **CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO OU MODALIDADE**

Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade: Serviço de Acolhimento Institucional
A Instituição fica situada à Rua: Frederico Ozanan nº 2681 – Jardim Jussara – Dracena/SP.

O prédio é composto por:

Escritório 01: 04 mesas para escritório; 01 computadores; 01 impressora, 04 cadeiras, 01 bebedouro, 01 aparelho de telefone sem fio,01 armário suspenso, 01 roteador de wi-fi , 01 sofá e 01 armário de ferro.

Casa dos Velhos - Obra Unida da Sociedade de São Vicente de Paulo
CNPJ 44.877.827/0001-53
Rua Frederico Ozanan, 2.681 – Jardim Jussara – CEP 17906-028 – Dracena (SP) – Fone (18) 3821-1053

Escritório 02:1 sofá; 01 armário, 01 aparelho de telefone sem fio, 01 mesa e 01 cadeira e 01 computador.

Serviço Social: 01 armário, 01 arquivo, 01 aparelho de telefone sem fio, 03 mesas, 03 cadeiras, 01 Computador e 01 impressora.

Enfermaria: 01 mesa; 01 arquivo; 03 cadeiras; 01 pia com gabinete; 01 banco; 01 armário, 01 armário com gavetas, 01 cama hospitalar e um refrigerador pequeno, 01 balança de controle corporal, 01 mesa de apoio com 03 gavetas,, 01 suporte para soro, 01 carrinho de material para curativo, 01 torpedo de oxigênio, 01 quadro de recados, 01 computador, 01 impressora.

Cozinha: 01 mesa de mármore, 02 cadeiras, 02 fogões industriais, 02 armários embutidos, 01 câmara fria; 01 armário pequeno; 02 pias.

Copa: 02 pias, 01 microondas, 01 armário com balcão de aço, 01 mesa

Refeitório dos Funcionários: 01 mesa, 05 cadeiras, 01 bebedouro e 01 geladeira.

Refeitório: 11 mesas, 22 cadeiras, 01 bebedouro e 01 lavabo.

Despensa 01:; 02 prateleiras.

Sala Feminina: 01 purificador de água, 03 sofás; 01 Painel para TV; 01 televisão; 01 mesinha de centro; 01 rack, 01 aparador bíblico e 10 poltronas reclináveis, 01 ar condicionado portátil e 02 climatizadores.

Sala Masculina 2: 01 Painel para TV; 01 televisão; 03 sofás; 01 purificador de água, e 07 poltronas reclináveis, 01 ar condicionado portátil e 02 climatizadores.

Sala de Reunião: 01 mesa grande; 08 cadeiras e 01 armário colonial.

Sala/Arquivo: 02 Prateleiras, armário e cofre.

Despensa 02: 02 armários para guarda de produtos de higiene e limpeza.

Quarto/Fundo: 01 cama, 01 guarda-roupa e 01 cômoda.

Sala de Fisioterapia : 01 mesa, 02 cadeiras, 01 banqueta, 01 tablado; 01 barra paralela; 01 maca; 01 armário pequeno entre outros aparelhos específicos para a fisioterapia.

Sala de Psicologia: 01 mesa, 02 cadeiras, 01 arquivo, 01 aparelho de telefone com fio e 01 sofá.

Espaço Guarda-Roupas: 02 armários; 02 guarda-roupas; 02 cômodas.

Lavanderia: 02 armário; 02 guarda-roupas; 01 tanque; 03 máquinas (lavar, centrifugar e secar); 01 mesa.

Rouparia: 06 mesas; 02 ferros elétricos,01 ferro industrial.

Ala masculina: 10 quartos; 18 camas; 04 banheiros todos adaptados.

Casa dos Velhos - Obra Unida da Sociedade de São Vicente de Paulo
CNPJ 44.877.827/0001-53
Rua Frederico Ozanan, 2.681 – Jardim Jussara – CEP 17906-028 – Dracena (SP) – Fone (18) 3821-1053

Ala feminina: 09 quartos; 18 camas; 09 banheiros, sendo todos adaptados.

Varanda: 06 bancos; 01 mesa grande; 12 cadeiras.

Área: 01 churrasqueira; 01 pedra de balcão; 02 geladeiras; 02 pias; 02 fornos industriais; 01 fogão.

Telemarketing: 02 computadores; 02 aparelhos de telefone; 01 impressora; 03 cadeiras; 01 arquivo; 03 mesas, 01 roteador wi-fi. 01 arquivo; 03 mesas, 01 roteador wi-fi.

Área Externa: 01 mesa grande de madeira, 12 bancos grandes de madeiras

E - Identificação de cada serviço:

Serviço de convivência comunitária social e fortalecimento de vínculos:

- **Fisioterapia:** São realizadas atividades em média com dez (10) idosos por semana. Sendo os exercícios de alongamentos (ativos de mmss e mmII; exercícios concêntrico e excêntrico passivo) em mmss e mmII, mobilização articular, dissociação realizadas alongamentos de mmss e mmII, dissociação da cintura escapular e pélvica utilizando bola suíça e bastão. Procedimentos para analgesia utilizando o "neurodyn" em pontos de dor aguda crônica, antálgicas. Tratamento com efeito analgésico utilizando os seguintes aparelhos de ultrassom e um MHz, TENS e infravermelho.

Treino de marcha na barra paralela, deambulando em cima do colchonete. Exercícios respiratórios utilizando barra paralela, o respiron; técnicas respiratórias como a tapotagem, dissociação da cintura esquerda e pélvica utilizando bola suíça e bastão, fortalecimento muscular e mmss e mmII utilizando halteres e thera band, deambulação na barra paralela, grama.

Enfermagem: Realiza cuidados de maior complexidade e que exige maior conhecimento científico. A atuação da enfermeira apresenta-se nas funções: administrativa / gerenciamento, cuidativa, educativa e ensino.

Desenvolve suas atividades junto à pessoa idosa, por meio de um processo de cuidar, que consiste em olhá-la, considerando os aspectos biopsicossociais e espirituais, vivenciados pelo idoso residente e por sua família e amigos. Essa concepção de cuidar prevê a interação das multidimensões do viver da pessoa idosa para promover um viver saudável e ativo, por meio da utilização das capacidades e condições de saúde do idoso, visando ao seu contínuo desenvolvimento pessoal.

Função Administrativa (gerenciamento)

Dá-se por meio da utilização de instrumentos que possam contribuir para organização da instituição, tornando as atividades dos trabalhadores inseridos mais viável e assim, direcionando

Casa dos Velhos - Obra Unida da Sociedade de São Vicente de Paulo
CNPJ 44.877.827/0001-53
Rua Frederico Ozanan, 2.681 – Jardim Jussara – CEP 17906-028 – Dracena (SP) – Fone (18) 3821-1053

para que o cuidado se dê com mais qualidade possível e em atendimento às necessidades das pessoas idosas. Esses instrumentos são:

- Provimentos de medicamentos e materiais necessários aos idosos
- Elaboração das escalas mensais dos trabalhadores
- Implantação e implementação do Prontuário do Residente
- Elaboração e implementação do Regimento da Enfermagem
- Manual de normas, rotinas e técnicas
- Gerenciamento do Serviço de Enfermagem
- Supervisão e coordenação da equipe de Enfermagem

Função cuidativa

Uma das formas de prestar cuidado com qualidade e organizado ao idoso residente em uma ILPI é fazer uso da Sistematização da Assistência de Enfermagem (SAE). Na SAE, são planejadas as ações que irão compor o cenário do trabalho, ou seja, do cuidado da enfermagem.

Auxilio em toda e qualquer necessidade que os Auxiliares de Enfermagem necessitem.

Atividades desenvolvidas pelos Auxiliares de Enfermagem:

As atividades realizadas pelos auxiliares de enfermagem são cuidados de menor complexidade:

- Admissão de idosos
- Preparo e administração de medicamentos prescritos
- Auxilio na dieta
- Curativo simples
- Inalações
- Aferições de SSVV
- Banho de aspersão
- Banho no leito
- Teste de glicemia capilar
- Limpeza e desinfecção dos leitos
- Retiradas de pontos
- Coleta de exames laboratoriais

Casa dos Velhos - Obra Unida da Sociedade de São Vicente de Paulo
CNPJ 44.877.827/0001-53
Rua Frederico Ozanan, 2.681 – Jardim Jussara – CEP 17906-028 – Dracena (SP) – Fone (18) 3821-1053

- Relatórios de Enfermagem
- Acompanhamento em consultas médicas e/ou exames
- Observar, reconhecer e descrever sinais e sintomas
- Comunicar Enfermeira em intercorrências
- Prestar e promove cuidados de higiene e conforto
- Realizar a alimentação via enteral.
- **Nutricionista: - Alimentação coletiva (UAN – Unidade de Alimentação e Nutrição):**

- Planejamento de cardápios (semanal) de acordo com as necessidades da clientela.
- Cálculo do valor nutritivo das refeições diárias (cardápios).
- Planejamento/Execução periodicamente de programas de treinamento aos manipuladores de alimentos.
- Supervisão das atividades de seleção, compra e armazenamento de alimentos.
- Controle de estoque (utilização do método PVPS – Primeiro que vende – primeiro que sai)
- Supervisão das atividades de pré-preparo, preparo e distribuição de refeições.
- Supervisão e controle dos controles de temperatura das refeições diárias.
- Supervisão e controle das coletas de amostras das refeições diárias.
- Promoção de programas e atividades de educação alimentar e nutricional junto à clientela.
- Aplicação de testes de aceitabilidade a clientela.
- Supervisão do controle periódico de resto-ingestão.
- Elaboração de receituário padrão e fichas técnicas.
- Elaboração do manual de boas práticas de manipulação.
- Elaboração dos POP'S (Procedimentos operacionais padronizados).

- Nutrição Clínica:

- Avaliação antropométrica, física, dietética e de exames bioquímicos dos pacientes.
- Elaboração do diagnóstico nutricional com base nos dados clínicos, bioquímicos, antropométricos e dietéticos (anamnese).
- Prescrição de dietas, com base no diagnóstico nutricional.
- Prescrição de alimentos para fins especiais.
- Registro em prontuário da prescrição dietética e da evolução nutricional do paciente.

Casa dos Velhos - Obra Unida da Sociedade de São Vicente de Paulo
CNPJ 44.877.827/0001-53
Rua Frederico Ozanan, 2.681 – Jardim Jussara – CEP 17906-028 – Dracena (SP) – Fone (18) 3821-1053

- Planejamento, elaboração e execução de protocolos técnicos do serviço.
- Supervisão da distribuição e administração de dietas.
- Orientações nutricionais coletivas e individuais.

- **Psicóloga:** É realizado acompanhamento psicológico com os idosos e orientação psicológica com seus familiares. São feitas avaliações individual e grupal com os idosos para proporcionar suporte emocional, auxiliando-os na elaboração de experiência de doenças, crises e perdas. Semanalmente é realizado oficina terapêutica com todos os idosos para o fortalecimento de vínculo.
- **Serviço Social:** acompanhamento sistemático dos idosos acolhidos, evolução da ficha social e acompanhamento individual, realizada visita domiciliares, regularização de documentações pendentes para atualização de certificados, contato com a família dos idosos, organização e acompanhamento nos passeios, encaminhamentos e agendamentos para o recebimento de benefícios e aposentadorias, promoção na qualidade de vida e inclusão social dos acolhidos.

O objetivo da entidade através da Diretoria, técnicos e funcionários: Proporcionar atendimento humanizado aos idosos em situação de vulnerabilidade ou exclusão social, provendo de subsistência de modo a satisfazer suas necessidades básicas, oferecendo-lhes oportunidades para seu fortalecimento pessoal, social e familiar, com vistas a sua inclusão, autonomia e intervenção da equipe multiprofissional e suas propostas, desta forma:

- Preservar e/ou resgatar a identidade do idoso;
- Propiciar o retorno do idoso ao ambiente familiar, quando houver;
- Elevar a auto-estima e a qualidade de vida;
- Estimular a convivência social entre os idosos, a família e a comunidade;
- Promover cursos para capacitação dos funcionários que atual direta ou indiretamente com os idosos;
- Estimular o idoso a participar de atividades de dinâmicas em grupo no intuito de diminuir o isolamento, depressão e dar liberdade para serem ou fazerem aquilo que desejarem;
- Oferecer momentos de lazer e criatividade;
- Realizar reuniões mensais com a equipe técnica e funcionários;
- Organizar passeios e atividades recreativas internas e externas;

Casa dos Velhos - Obra Unida da Sociedade de São Vicente de Paulo
CNPJ 44.877.827/0001-53
Rua Frederico Ozanan, 2.681 – Jardim Jussara – CEP 17906-028 – Dracena (SP) – Fone (18) 3821-1053

01	Nutricionista	Superior Completo	20 horas
01	Psicóloga	Superior Completo	12 horas
06	Auxiliar de Enfermagem	Auxiliar de Enfermagem	12/36 horas
03	Cuidador de idosos	Ensino Fundamental E Ensino Médio	12/36 horas
04	Serviços Gerais	Ensino Fundamental	12/36 horas
01	Serviços Gerais	Ensino Fundamental	44 horas/semanais
02	Cozinheiras	Ensino Fundamental	12/36horas
01	Auxiliar Administrativo	Ensino Médio	20 horas/semanais

E. 4 – Abrangência Territorial: a instituição atende Dracena e os municípios vizinhos, porém temos priorizados acolher idosos que necessitam ser institucionalizados e que residem em Dracena.

E. 5 – Demonstração da forma de participação do usuário e/ou estratégias que serão utilizadas para essa participação nas etapas de elaboração, execução, avaliação e monitoramento do plano:

- No momento da internação, o usuário será informado sobre seus direitos e exercício sobre eles.
- Aplicação de um instrumento de informações detalhadas sobre toda a família para dar acolhida às demandas, interesses e necessidades de seus membros. Este instrumento permitirá um conhecimento maior da realidade vivenciada dos idosos.
- Conduzir os idosos a relatar sobre suas experiências individuais para que possibilitem o fortalecimento dos vínculos pessoais, familiares e sociais, através das visitas.
- Estimular o desenvolvimento motor e psicológico, através do acompanhamento fisioterápico.
- Cada ação é pautada no monitoramento e acompanhamento sistemático das ações propostas a cada usuário, caso necessário, deverá ser traçado novo roteiro de monitoramento de acordo com a avaliação do usuário em relação a cada serviço ofertado.
- Cada usuário terá um prontuário contendo todas suas informações, e este serão alimentados conforme as ocorrências, atendimentos e encaminhamentos realizados.
- Com essas ações, esperamos através de uma acolhida de qualidade e respeito e uma escuta qualificada, auxiliar no desenvolvimento da autonomia dos idosos facilitando o seu acesso a informações, experiências, encaminhamentos, a participação cidadã, o desenvolvimento de

Casa dos Velhos - Obra Unida da Sociedade de São Vicente de Paulo
CNPJ 44.877.827/0001-53
Rua Frederico Ozanan, 2.681 – Jardim Jussara – CEP 17906-028 – Dracena (SP) – Fone (18) 3821-1053

- Reativar o idoso de seu estado de passividade, de apatia, imobilidade física e social para levar os idosos a uma vida ativa.

- **Auxiliar de Serviços Gerais:** A rotina de trabalho deste profissional envolve limpeza e a manutenção de higiene do ambiente onde atua, garantindo o saneamento e o asseamento local. Além disso, é de responsabilidade do auxiliar de serviços gerais o controle de compra e uso de materiais de limpeza e saneamento.
- **Lavanderia:** Executa a lavagem de roupas, separando-as de acordo com o tipo de material e grau de sujidade. Pesando, regulando e operando máquinas lavadoras. Efetua a revisão de roupas lavadas, verificando manchas e qualidade de lavagem.
- **Cozinheira:** Coordenar as atividades relacionadas ao preparo das refeições, acompanhar a evolução dos cozinhados, executar preparações culinárias simples, fazer o cozimento dos legumes, verduras e frutas, preparar sobremesas, doces, lanches, saladas, preparar carnes, aves e peixes para o cozimento, cortando-os, limpando-os, pesando-os de acordo com as porções necessárias, com supervisão do nutricionista, auxiliar a servir lanches e refeições, zelar pela conservação dos alimentos estocados, providenciando as condições necessárias para evitar deterioração e perdas.
- **Telemarketing:** O Operador de Telemarketing Receptivo é o profissional responsável por realizar e receber ligações dos contribuintes/colaboradores da Instituição, organizar recebimentos, elaborar planilhas e prestar contas da receita e despesas, tem como objetivo angariar fundos para Instituição e divulgação dos trabalhos realizados.

- **E. 1 – Público Alvo:** idosos acima de sessenta (60) anos completos, de ambos os sexos, em situação de vulnerabilidade, risco social e com ou sem recursos financeiros.

- **E. 2 – Capacidade de Atendimento:** trinta e seis (36) idosos.

- **E. 3 – Recursos Humanos Envolvidos:**

Qtde	Cargo	Formação	Carga Horária Semanal
01	Fisioterapeuta	Superior Completo	12 horas
01	Assistente Social	Superior Completo	20 horas
01	Enfermeira	Superior Completo	20 horas

Casa dos Velhos - Obra Unida da Sociedade de São Vicente de Paulo
CNPJ 44.877.827/0001-53
Rua Frederico Ozanan, 2.681 – Jardim Jussara – CEP 17906-028 – Dracena (SP) – Fone (18) 3821-1053

projetos pessoais e coletivos através do seu poder, além de contribuir com o desenvolvimento ou fortalecimentos dos vínculos pessoais e comunitários.

- **MEDOTOLOGIA DE AVALIAÇÃO DO PROJETO OU MODALIDADE:**

A avaliação e monitoramento do projeto se realiza através de relatórios circunstanciado semestrais e anuais, Diretoria Regional de Assistência e Desenvolvimento Social – DRADS, Conselho do Idoso, Conselho Municipal de Assistência Social, SEMADS, Promotoria do Idosos/Ministério Público, dentre outros atores envolvidos na avaliação do projeto. Quanto ao prazo de execução dos valores oriundos deste Projeto se dará no prazo máximo de 06 (seis) meses após recebimento ou conforme orientações recebidas. A prestação de contas do repasse recebido, será realizada com comprovação de compra (nota fiscal), comprovantes de pagamentos dos produtos adquiridos e relatório fotográfico. Ressaltamos que a Instituição labora dia a dia com objetivo de atender cada vez melhor os idosos residentes, porém a nossa receita é inferior as nossas despesas. Para tanto contamos com doações tanto de pessoas físicas como jurídicas diretamente na Instituição ou através do nosso Telemarketing "Parceiros da Caridade", eventos realizados pela ILPI, eventos realizados por clubes de serviços cuja parte da renda se destina a esta ILPI, dentre outras formas de colaboração.

- **JUSTIFICATIVA DO PROJETO:**

A Instituição de Longa Permanência Para Idosos tem como objetivo oferecer maior conforto e qualidade de vida aos nossos idosos, a Diretoria da Instituição juntamente com seus colaboradores se empenham em buscar melhorias para os idosos acolhidos.

Apesar da instituição oferecer as condições de moradia, boa higiene, alimentação e acompanhamento de saúde ao idoso na Instituição, é evidente a necessidade de melhorias em diversos aspectos, inclusive melhorias físicas e estruturais, que beneficiam diretamente a vida do idoso, garantindo maior qualidade de vida.

Diante do exposto, observamos a necessidade da instalação de placas solares na casa, sendo que o sistema fotovoltaico beneficiará o serviço ofertado, bem como os idosos acolhidos. Vale ressaltar que a Entidade possui algumas placas solares instaladas em uma parte do prédio o que torna essencial a instalação em todo o prédio.

Casa dos Velhos - Obra Unida da Sociedade de São Vicente de Paulo
CNPJ 44.877.827/0001-53
Rua Frederico Ozanan, 2.681 – Jardim Jussara – CEP 17906-028 – Dracena (SP) – Fone (18) 3821-1053

Com o uso da energia solar a Entidade fica isenta dos aumentos na conta de energia elétrica, além de ser um acelerador do retorno do investimento, dá maior previsibilidade orçamentária para investimento na aplicação dos recursos dando retorno nas ações diretas aos idosos, isso permite que possamos colocar em prática novos investimentos para fortalecer o trabalho de cuidado com os acolhidos.

Dessa forma, também garantimos a dignidade aos idosos, e isso faz com que o idoso se sinta percebido e reconhecido. Considerando que a identidade é uma das questões mais importantes nos contextos de doença envelhecimento por causa do nosso apego a nós mesmos como pessoas integradas e autónomas, com uma história e um futuro. Ter um espaço privado que respeite a integridade pessoal, um espaço físico e interior do idoso, assim como ter necessidades corporais satisfeitas através do uso de roupas próprias e limpas, com as devidas identificações, para que os idosos dentro da coletividade compreendam aquilo que é pertencente à ele, ao outro e de todos.

Ainda vale destacar que desde a pandemia do coranavírus COVID/19, instalada no Brasil desde de março/2020, houve a necessidade urgente da ILPI se adequar, e ter gastos elevados e inesperados para intensificar os cuidados os idosos acolhidos, considerado como grupo de risco, com isso tivemos que cumprir protocolos estabelecidos para prevenção e combate á pandemia COVID/19. Fator que tem impossibilitou a Entidade fazer novas aquisições de bens permanentes, móveis reformas e reparos, e custear as despesas do nosso quadro de recursos humanos.

PLANO DE APLICAÇÃO
2023

I - PREVISÃO DAS RECEITAS E DAS DESPESAS

RECEITAS	
Repasse para a Execução do Projeto **R$ 122.400,00** Material Permanente	Aquisição de Material Permanente – Placas solares para implantação do sistema de energia fotovoltaica **Aquisição imediata.**
TOTAL DA RECEITA R$ 81.531,76	**TOTAL DA DESPESA R$**
PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS	
Especificação	**VALOR ESTIMADO**

Casa dos Velhos - Obra Unida da Sociedade de São Vicente de Paulo
CNPJ 44.877.827/0001-53
Rua Frederico Ozanan, 2.681 – Jardim Jussara – CEP 17906-028 – Dracena (SP) – Fone (18) 3821-1053

	Unitário	Total
CUSTOS DIRETOS		
Recursos Humanos (13º Salários)		23.993,00
Secretaria (Cristiane A. Arcas Fontana)	771,00	
Assistente Social (Andressa Martins David)	970,00	
Telemarketing (Adriana Desposti Garcia)	1.250,00	
Psicóloga (Tamiris F. Batista Martins)	2.571,00	
Mensageiro (Alisson Jose Garcia)	2.843,00	
Serviços Gerais (Rozenilda Matias Santos de Souza)	1.816,00	
Serviços Gerais (Adriana Barbosa da Silva)	1.335,00	
Serviços Gerais (Andressa C. Barbosa Santos)	1.890,00	
Serviços Gerais (Luiz Antonio Oliveira Correia)	1.814,00	
Serviços Gerais (Maria Aparecida Santos)	1.887,00	
Cozinheiro (Aparecida Maria da Silva)	1.974,00	
Cozinheiro (Rosana Alvez de Lima)	1.861,00	
Cuidador (Jéssica Nogueira Crepaldi)	1.432,00	
Cuidaror (Jéssica Fabiana Batista Berlat)	1.519,00	
27 Ar Condicionados 9000BTUS (com instalação)	2.718,51	73.400,00
Reforma (Mão de Obra)		20.007,00
Combustível		3.000,00
Material de Higiene e Limpeza		2.000,00
Subtotal 1 R$ 122.400,00		
CUSTO TOTAL ESTIMADO DA PARCERIA **Recursos Próprios**	**R$ 122.400,00**	
Valor Global do Projeto: Cento e vinte e dois mil e quatrocentos reais		

Dracena/SP, 11 de dezembro de 2023.

SIDNEI PELEGRINELLI PEREIRA
Presidente da Casa dos Velhos

ANDRESSA MARTINS DAVID
Assistente Social
CRESS: 61.513

Casa dos Velhos - Obra Unida da Sociedade de São Vicente de Paulo
CNPJ 44.877.827/0001-53
Rua Frederico Ozanam, 2681 – Jardim Jussara – CEP 17906-028 – Dracena (SP) – Fone (18) 3821-1053
Rua Frederico Ozanam, 2681 – Jardim Jussara – CEP 17906-028 – Dracena (SP) – Fone (18) 3821-1053

Ar & Cia.

H & R Refrigerações Ltda Me
CNPJ :13612.419/0001-46
Rua Alecio Perosso n°216 – Metropole
Dracena/ São Paulo
Tel: 183823-1667 Cel 18 99677-2731

Orçamento Venda Split.

Cliente: Casas dos Velhos

Qtd	Descrição	Valor Total
27	Splti HW Inverter TCL Elite Series A2 9btus Frio 220v.	R$59.900,00
		R$59.900,00

- ORÇAMENTO VALIDO POR 2 DIA OU ENQUANTO DURAR O ESTOQUE
- FORMA DE PAGAMENTO: PIX OU BOLETO A VISTA.

Dracena 13 de Dezembro de 2023.

Sonia M. R. Hernandes

13.612.419/0001-46
H & R Refrigerações
Ltda. - ME
Rua Alécio Perosso, 216
Metrópole - CEP 17.900-000
DRACENA - SP

Ar & Cia.

H & R Refrigerações Ltda Me
CNPJ :13612.419/0001-46
Rua Alecio Perosso n°216 – Metropole
Dracena/ São Paulo
Tel: 183823-1667 Cel 18 99677-2731

Orçamento Instalação Split.

Cliente: Casas dos Velhos

Qtd	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
27	Instalação Split 9.000btus –Mão de obra Material usado: 03 metros de tubulação térmica (2 linhas de cobre e isolante térmico individual) 2mts. cabo PP 4 x 1,5 01 Suporte externo Parafusos e Buchas	R$ 500,00	R$13.500,00
		Valor total	R$13.500,00

- **O Ponto de energia deverá estar pronto.**

Dracena 13 de Dezembro de 2023.

Maria m R. Hernandes

13.612.419/0001-46
H & R Refrigerações
Ltda. - ME
Rua Alécio Perosso, 216
Metrópole - CEP 17.900-000
DRACENA - SP

MOVEIS CHAVES
AV PRESIDENTE ROOSEVELT, 1225 – CENTRO
17900-119 – DRACENA-SP
FONE: 1838214479 FAX:
E-MAIL: chavedracena@hotmail.com

CLIENTE

CLIENTE...: CASA DOS VELHOS OBRA.S.S.V.PAULO
ENDERECO..: RUA FREDERICO OZANAN, 2681 – JD JUSSARA
CIDADE....: DRACENA-SP
TELEFONE..: 18 3821.1053
CONTATO...:

ORCAMENTO
NR 007795
12/12/23
PAG: 001

PRODUTOS

ITEM	CODIGO	DESCRICAO	UN	QTDE	UNITARIO	TOTAL
0001		AR CONDICIONADO 9000 BTUS CONVE	UN	27	2.580,00	69.660,00

PRODUTOS	69.660,00
TOTAL	69.660,00

02919118/0001-43
ANÉSIO CHAVES & FILHO LTDA. - EPP
Av. Presidente Roosevelt, 1225/123
CENTRO - CEP 17900-000
DRACENA - SP

sem instalação

Joao Fernandes Eletrônicos ME

Ar condicionado e Circuito Fechado de TV- Vendas, Instalações e manutenções
Av. Washington Luiz, nº. 214 centro Dracena –SP
CNPJ: 11.099.638/0001-48 Inscrição Estadual 292.110.811.112
Fone:(18) 3822 - 3489 – (18) 99785-4813

Cliente: CASA DOS VELHOS

RUA FREDERICO OZAM, N° 2681

CNPJ: 44.877.827/0001-53

A/C ANDRESSA – CONTATO (18) 3821-1053- (18) 99708-1390

ORÇAMENTO

OBS:OS VALORES DOS AR ABAIXO SÃO PREÇO DE REFERENCIA DA INTERNET, TEM COMO FIXADO OU TABELADO **UM PRAZO DE 48 HORAS** APÓS ESTE PRAZO, ESTÃO SUJEITOS A ALTERAÇÃO. O VALOR ABAIXO É PAGAMENTO Á VISTA.

27 AR CONDICIONADO TCL DE 9.000 BTUS INVERTER X R$ 2.640, 05.....R$71.281,35

SERVIÇO DE INSTALAÇÃO R$750,00 CADA QUE INCLUI:

- KIT COM 3METROS DE CANO DE COBRE PARA CADA AR CONFORME SOLICITAÇÃO DO FABRICANTE
- FIOS DE INTERLIGAÇÃO SOMENTE ENTRE AS MAQUINAS
- MÃO DE OBRA
- ESPONJOSO 6 METROS

TOTAL DA INSTALAÇÃO R$ 750,00 X 27.....R$ 20.250,00

TOTAL DO ORÇAMENTOR$ 91.531,35

OBS; NÃO ESTÁ INCLUSO A PARETE ELETRICA ONDE VAI SER INSTALADO CADA AR, OBSERVE QUE UMA INSTALAÇÃO ELETRICA NESTE PORTE TEM QUE TER UM ORÇAMENTO DE UMA EMPRESA QUE ATUE NA AREA, POQUE O CONSUMO DE 27 AR CONDICIONADOS MAIS O CONSUMO QUE A CASA DOS VELHOS JÁ TEM, PODE SER NECESSÁRIO UMA AMPLIAÇAÕ DA REDE TODA DO PREDIO, E ISSO TEM UM CUSTO MUITO ALTO QUE NÃO ESTÁ INCLUSO NESTE ORÇAMENTO.

11.099.638/0001-48
JOÃO FERNANDES ELETRÔNICOS - ME
Avenida Washington Luiz, 214
Centro - Dracena
18 3822.3489

DRACENA,13 DE DEZEMBRO DE 2023.

João Fernandes Eletrônico Me 11.099.638/0001-48

Digitalizado com CamScanner